



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RUA DAS ITAÚBAS, 72 - CENTRO
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PORTARIA Nº 077/2018 – 17/12/2018.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA PORTARIA Nº 072/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorroga o prazo da Portaria nº 072/2018, que originou o Processo Administrativo Disciplinar 001/2018, até 10 de abril de 2019, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante Permanente (Portaria nº 070/2018).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guarantã do Norte – MT, aos dezessete dias do mês de dezembro de 2018.

CELSO HENRIQUE BATISTA DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria Geral
Publicada por afixação no local de costume e

Nabson Natan Lourenço Pires
Secretário Geral